



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010962-30.2016.5.03.0029 em 17/11/2021 15:34:40 - d1d5c85 e assinado eletronicamente por:

- LINDON JOHNSON ANTONIO DE OLIVEIRA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código **21111715191100200000138307983**



Documento assinado pelo Shodo



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª V.T. de COIMBAMA PROC. Nº 001096230.2016.0289

Aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2.021

na RUA ANEIA BRANCA 75, PARQUE XANXUM-1A,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº \_\_\_\_\_, passado a favor

de SHAINY ANDRESSA DA SILVA,

contra CEBAL BORGES DE OLIVEIRA FAHRO - EPP E OUTROS (2),

CPF/CNPJ 732 827 156-68, para pagamento da importância de

R\$ 104.835,72, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: 01 (UM) IMÓVEL

01 (UM) IMÓVEL (QUADRA Nº 15 (QUINZE))

DO PARQUE XANXUM, COM ÁREA, UNIDADES E CONDOMÍNIOS

DE ACORDO COM A PLANTA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS

CONSTITUÍDA EM ALUGUELA COM TRÊS PAVIMENTOS

06 (SEIS) PAREDELA 12 (DOZE) CONDOMÍNIO E 10 (DEZ)

METROS DE ÁREA, UM GALPÃO 12 X 17 X 5,5M, PISO 5

12 X 5 X 10M, AVALIADO EM R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO

E SEISCENTOS MIL REAIS, EM ÓTIMO ESTADO DE USO

E CONSERVAÇÃO.

Total da avaliação: R\$ 1.600.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Lindon Johnson  
OFICIAL DE JUSTIÇA



1ª V. T. de CONTAGEM  
Processo nº 0010962-3/2016-0029 Mandado nº \_\_\_\_\_

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 1 de 2.021,  
pelo Oficial de Justiça Avaliador LINDON JONHON ANTONIO DE OLIVEIRA  
procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do  
Sr.(a) CECÍLIA BRUNO DE ALMEIDA FILHO  
brasileiro(a), C.I. MG 4477 058 Cargo/Função PROPRIETÁRIO / EMPRESÁRIO  
CPF 72.827.156-68 natural de \_\_\_\_\_ data de  
nascimento 31/01/71 filiação \_\_\_\_\_  
residente  
na RUA ANITA BRANCA, 75, PARQUE DANIELA - CONTAGEM  
o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização  
do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que  
assino juntamente com o depositário(a).

CONTAGEM, 17 de NOVEMBRO de 2.021.  
Lindon Johnson x Jeanine  
Oficial de Justiça Avaliador Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e  
Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o  
mesmo recebido contrafé.

CONTAGEM, 17 de NOVEMBRO de 2.021.  
Lindon Johnson x Jeanine  
Oficial de Justiça Avaliador Executado(a)

**Observação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_